

BDI – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma das fachadas externas, cobertura e Hall de entrada principal do Prédio sede da Secretária de Estado da Fazenda de Santa Catarina, localizada na Rua Tenente Silveira, nº60, Centro, Florianópolis.

ISS Referencial 3,00

Taxa Selic na data-base do orçamento (06/2025) (%) 14,75

Itens	Siglas	Adotado (%)
Administração Central	AC	4,00
Seguro e Garantia	SG	0,80
Risco	R	1,27
Despesas Financeiras	DF	1,21
Lucro	L	7,40
Cofins 3% e PIS 0,65%	CP	3,65
ISS	ISS	3,00
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	CPRB	0,00
BDI Onerado		23,50%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão 2.622/2013 – Plenário (TCU):

$$BDI = \frac{((1+AC+SG+R) \times (1+DF) \times (1+L))}{(1-(CP+ISS+CPRB))} - 1$$

Observações:

1) Percentuais adotados conforme Instrução Normativa SIE 2/2020.

<https://www.sie.sc.gov.br/instrucoes-normativas>

(2) Não é permitida a utilização de mão de obra desonerada para as empresas de arquitetura e engenharia enquadradas no Grupo 711 do CNAE 2.0.

(3) Os percentuais de PIS e Cofins adotados referem-se a pessoas jurídicas sujeitas ao regime de incidência cumulativa. Ajustes, se necessários, devem ser feitos pelos licitantes de acordo com seu regime tributário.

Florianópolis, data da assinatura digital

Thiago Christoff Silveira

Engenheiro Civil

Matrícula 0752509-5-01 / CREA-SC 141116-5

(assinado digitalmente)